



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 312/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Aromar José da Silva, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 2892, em 26.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Aromar José da Silva, ocupante do cargo de Motorista, no período de 26.06.2023 a 25.07.2023, com 10 dias de pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.